MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 992, DE 30 DE JULHO DE 2014.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **LUÍS HENRIQUE ISHIHARA** para integrar a Equipe Brasileira de Tiro Prático na Divisão *Producion*, que representará o Brasil no ***Campeonato Mundial de IPSC – World Shoot 2014***, no período de 7 a 19 de outubro de 2014, em Frostproof/Flórida/Estados Unidos.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 287 da Lei Complementar nº 75/93 c/c o artigo 102, inciso X, da Lei nº 8.112/90 c/c o artigo 84, §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.615/98,

CONSIDERANDO a deliberação do Egrégio Conselho Superior do MPDFT, no Procedimento Administrativo nº 08190.063665/14-42,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **LUÍS HENRIQUE ISHIHARA** para integrar a Equipe Brasileira de Tiro Prático na Divisão *Producion,* que representará o Brasil no ***Campeonato Mundial de IPSC – World Shoot 2014***, no período de 7 a 19 de outubro de 2014, em Frostproof/Flórida/Estados Unidos.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus parcial para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, limitado à dispensa de comparecimento ao serviço.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ZENAIDE SOUTO MARTINS

Publicada em 01 / 08 / 2014
Esta cópia é fiel à original
Michelli Akemi Okuyama Lorenzi
Técnico Administrativo
Mat. 2674-3 / MPDFT

TBA 2.0 , o primeiro protocolador microprocessado
Tambira - Bronodata -31-Jul-2014-19:42-000321-5/7